



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
PRAÇA EDGAR NOGUEIRA, S/N - Bairro CABRAL - CEP - Teresina - PI

Senhor Pregoeiro,

Em reanálise da documentação acostada pela empresa **NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, constante dos eventos SEI de n^{os} **1352457, 1352447 e 1352630**, juntamente com o último documento SEI **1353245**, verificamos que a proponente **atendeu** na sua proposição às obrigações impostas pelo Edital, no tocante à Qualificação Técnico-Operacional, no tocante à Qualificação Econômico, bem como na apresentação da Planilha de Custos e Formação de Preços, além de comprovar o RAT x FAT de 1,50 disposto na Planilha de Encargos Sociais – SEI **1353221**.

Em relação ao subitem “a2”, 9.7.4 do Edital, acostou 10 (dez) Atestados de Capacidade Técnica, que no **conjunto destes**, atenderam os requisitos de Qualificação Técnico-Operacional, quais sejam, comprovar a execução por 03 (três) anos ininterruptos ou não de prestação de serviços por parte de 20 (vinte) profissionais seus a entidades pública ou privadas, como detalhado a seguir:

RAZÃO SOCIAL DA FAVORECIDA:		NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			CT: Não informado
C.N.P.J:		13.468.076/0001-98			
ENTIDADE EXPEDIDORA:		CONDOMÍNIO MIRANTES DO COHAFUMA			DATA DA EXPEDIÇÃO: 25.08.2014
DATA		TEMPO			Nº DE POSTOS
INÍCIO	FIM	ANO	MESES	DIAS	OBSERVAÇÕES
25.04.2011	30.06.2014	3	2	5	10
RAZÃO SOCIAL DA FAVORECIDA:		NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			CT: 01/2019
C.N.P.J:		13.468.076/0001-98			
ENTIDADE EXPEDIDORA:		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ			DATA DA EXPEDIÇÃO: 05.02.2020
DATA		TEMPO			Nº DE POSTOS
INÍCIO	FIM	ANO	MESES	DIAS	OBSERVAÇÕES
03.06.2019	31.12.2019		6	27	5
03.06.2019	30.04.2020		10	27	1
RAZÃO SOCIAL DA FAVORECIDA:		NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			CT: 08/2018
C.N.P.J:		13.468.076/0001-98			
ENTIDADE EXPEDIDORA:		INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL			DATA DA EXPEDIÇÃO: 04.06.2019
DATA		TEMPO			Nº DE POSTOS
INÍCIO	FIM	ANO	MESES	DIAS	OBSERVAÇÕES
16.12.2018	15.12.2020	2			2
RAZÃO SOCIAL DA FAVORECIDA:		NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			CT: 24/2019
C.N.P.J:		13.468.076/0001-98			
ENTIDADE EXPEDIDORA:		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			DATA DA EXPEDIÇÃO: 24.08.2020
DATA		TEMPO			Nº DE POSTOS
INÍCIO	FIM	ANO	MESES	DIAS	OBSERVAÇÕES
04.07.2019	04.07.2021	2			78
RAZÃO SOCIAL DA FAVORECIDA:		NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			CT: 96/2018
C.N.P.J:		13.468.076/0001-98			
ENTIDADE EXPEDIDORA:		TRE-PI			DATA DA EXPEDIÇÃO: 04.06.2019
DATA		TEMPO			Nº DE POSTOS
INÍCIO	FIM	ANO	MESES	DIAS	OBSERVAÇÕES
26.12.2018	04.06.2019		5	8	2
RAZÃO SOCIAL DA FAVORECIDA:		NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			CT: 26/2019
C.N.P.J:		13.468.076/0001-98			
ENTIDADE EXPEDIDORA:		TRE-PI			DATA DA EXPEDIÇÃO: 04.06.2019
DATA		TEMPO			Nº DE POSTOS
INÍCIO	FIM	ANO	MESES	DIAS	OBSERVAÇÕES
12.08.2019	12.08.2020	1			2

RAZÃO SOCIAL DA FAVORECIDA:		NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			CT: Não informado	
C.N.P.J:		13.468.076/0001-98				
ENTIDADE EXPEDIDORA:	CONDOMÍNIO BONAVITA PRIME			DATA DA EXPEDIÇÃO:		05.06.2019
DATA	TEMPO			Nº DE POSTOS	OBSERVAÇÕES	
INÍCIO	FIM	ANO	MESES	DIAS		
02.04.2018	30.05.2019	1	1	28	22	
<hr/>						
RAZÃO SOCIAL DA FAVORECIDA:		NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			CT: 18/2019	
C.N.P.J:		13.468.076/0001-98				
ENTIDADE EXPEDIDORA:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO CEARÁ			DATA DA EXPEDIÇÃO:		21.07.2021
DATA	TEMPO			Nº DE POSTOS	OBSERVAÇÕES	
INÍCIO	FIM	ANO	MESES	DIAS		
17.12.2018	21.07.2021	2	7	4	1	
<hr/>						
RAZÃO SOCIAL DA FAVORECIDA:		NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			CT: Não informado	
C.N.P.J:		13.468.076/0001-98				
ENTIDADE EXPEDIDORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES			DATA DA EXPEDIÇÃO:		25.04.2013
DATA	TEMPO			Nº DE POSTOS	OBSERVAÇÕES	
INÍCIO	FIM	ANO	MESES	DIAS		
02.04.2012	01.04.2013	1			35	
<hr/>						
RAZÃO SOCIAL DA FAVORECIDA:		NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			CT: 31/2013	
C.N.P.J:		13.468.076/0001-98				
ENTIDADE EXPEDIDORA:	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DA ECONÔMIA SOLIDÁRIA/MA			DATA DA EXPEDIÇÃO:		06.11.2014
DATA	TEMPO			Nº DE POSTOS	OBSERVAÇÕES	
INÍCIO	FIM	ANO	MESES	DIAS		
09.11.2013	08.11.2014	1			25	
<hr/>						

Dito isso, manifestamo-nos pela **habilitação** da proponente.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 08/10/2021, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1353736** e o código CRC **98186914**.